



CONVOCATÓRIA

Juiz de Fora, 25 de junho de 2026

Prezados (as) conselheiros (as),

Pelo presente instrumento, estamos **CONVOCANDO** V. Sas. para a **2ª Reunião Extraordinária de 2026 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, a realizar-se no dia 02 de julho de 2026, quinta-feira, a partir das 09:00h, na plataforma Google Meets, sala: meet.google.com/adw-rnzj-kyu**

PAUTA

1. Abertura dos trabalhos pelo presidente do CBH Preto e Paraibuna – Gilberto de Souza Pereira (Presidente);
2. Apresentação e aprovação da pauta da reunião – Antônio Domingues de Souza (Secretário Adjunto);
3. Leitura dos informes da secretaria – Antônio Domingues de Souza (Secretário Adjunto);
4. Apreciação e votação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 12/03/2026 e da 1ª Reunião Extraordinária de 2026 realizada em 12/05/2026 – Antônio Domingues de Souza (Secretário Adjunto);
5. Eleição para o cargo de Secretário (a) junto à Diretoria do CBH Preto e Paraibuna - Gilberto de Souza Pereira (Presidente);
6. Referendo da Deliberação n. 012/2026, que autorizou *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação dos conselheiros Gilberto de Souza Pereira, Valéria de Fátima Malta e Antônio Domingues de Souza na Reunião de Alinhamento Estratégico do SEGRH-MG, a realizada no dia 23 de junho de 2026, em Belo Horizonte/MG” - Gilberto de Souza Pereira (Presidente);
7. Apresentação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP do CBH Preto e Paraibuna para o período de julho/2026 a junho/2031 (AGEVAP e CTGRH);
8. Apreciação e votação da deliberação que institui o Plano de Aplicação Plurianual - PAP do CBH Preto e Paraibuna para o período de julho/2026 a junho/2031 – Gilberto de Souza Pereira (Presidente);
9. Reavaliação da composição dos Grupos de Trabalho para atendimento ao regimento interno, no que tange à paridade entre os segmentos – Gilberto de Souza Pereira (Presidente);
10. Assuntos Gerais e Comunicados – Antônio Domingues de Souza (Secretário Adjunto);e
11. Encerramento – Gilberto de Souza Pereira (Presidente).

De acordo com o disposto no Art. 10, inciso I do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, instituído pela DN 095/2023 de 01/12/2023, compete ao conselheiro titular, no caso de impedimento, comunicar seu respectivo suplente para substituí-lo nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Cordialmente,

Gilberto de Souza Pereira
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 8º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com